

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.600/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Magdalena da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.102/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-FQQ41/CEE-ES nº. 199/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Magdalena da Silva, situada na Rua Acre, nº. 40, bairro Vila Nova, município de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, no turno integral e do Ensino Médio, no turno vespertino pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação